

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1188 de 2/11/96

DECRETO Nº 9145/96
de 08 de novembro de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 170.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1.996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

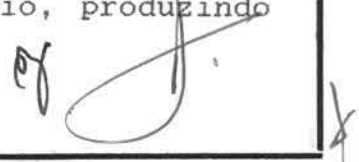
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3120 - SIA	Material de Consumo	170.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3131 - SIH	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
60.10-3132 - SIH	Outros Serviços e Encargos	70.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 08 de Novembro de 1.996.



cont. do DECRETO Nº 9145/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de novembro de 1996.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de novembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos